Acta n.º 27 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Barcelos realizada a cinco de Novembro de dois mil e quinze ----------

----------Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Barcelos, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal compareceram além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, os Senhores Vereadores: Dr. Domingos Ribeiro Pereira, Dr.ª Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr. José Carlos da Silva Brito, Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Maciel e Maria Elisa Azevedo Leite Braga.----------

----------Faltaram à presente reunião os Senhores Vereadores, Dr. Domingos José da Silva Araújo, Dr. Félix Falcão Araújo, Dra. Rosa Cristina Rodrigues Barbosa, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro e Engº Manuel Carlos da Costa Marinho.----------

----------Sendo dez horas e onze minutos e depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------ORDEM DO DIA:----------

----------1.PROPOSTA. Acordo para o Resgate da "Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento de Barcelos".----------

----------Como é do conhecimento público em geral e em particular do Executivo Municipal, existe uma sentença judicial ainda pendente no STA que condena o Município de Barcelos ao pagamento de uma indemnização no valor de 172 milhões

de euros (cento e setenta e dois milhões de euros) à "AdB - Águas de Barcelos, S.A." no âmbito do "Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento de Barcelos".----------

----------Assim, e sendo uma preocupação permanente do Executivo Municipal a busca de uma solução negociada entre as partes, têm decorrido várias reuniões com vista a encontrar uma solução definitiva, cujo objectivo é o resgate da referida concessão.----------

----------Consequentemente, foi obtido entre as partes um ***acordo de princípio*** que consta da acta exarada no dia 02 de Novembro de 2015 que se anexa e se dá por inteiramente reproduzida na presente proposta.----------

----------Para prosseguimento dos pressupostos constantes da referida acta e tendo em conta o artigo nº 90º, do Orçamento de Estado de 2015, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro de 2014, que prevê um regime específico para estas situações, submete-se à Ex.ma Câmara Municipal para deliberar:----------

----------a) Aprovar os termos do acordo constantes da acta em anexo;----------

----------b) Autorizar todos os procedimentos necessários tendentes à execução do acordo, nomeadamente consultas às instituições de crédito para obtenção do empréstimo, pelo período de até 20 (vinte) anos;----------

----------c) Deliberar submeter a presente proposta a ratificação da Assembleia Municipal.----------

----------Barcelos, 02 de Novembro de 2015.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA,----------

----------(Miguel Jorge da Costa Gomes)----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----------

----------Os eleitos pelo Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto:-

----------"Os eleitos pelo Partido Socialista no executivo municipal votaram favoravelmente a presente proposta porque vem ao encontro dos grandes anseios de todos os barcelenses e também tornou possível a governabilidade do Município e ainda congratulam-se pelo esforço que foi conseguido por este executivo municipal, particularmente pelo Sr. Presidente, pelos resultados alcançados. Bem sabemos que estamos perante um "Acordo de Princípio" que permite a partir deste momento desencadear todos os mecanismos processuais e legais para a execução do compromisso assumido a ser submetido aos órgãos tutelares para este tipo de situações, bem como a posteriores deliberações dos órgãos da autarquia, nomeadamente o órgão executivo e deliberativo. ----------

----------Os eleitos pelo Partido Socialista lamentam profundamente o abandono dos restantes Srs. Vereadores eleitos pela Coligação "Somos Barcelos" constituída pelo PSD e pelo CDS-PP, bem como pelo Sr. Vereador eleito pelo MIB – Movimento Independente por Barcelos, pela falta de sentido de responsabilidade que mais uma vez demonstraram relativamente à concessão da rede de águas públicas e saneamento, mas que ao mesmo tempo foram os responsáveis políticos pela aprovação do contrato de concessão aprovado em 2004.----------

----------Como todas as Instâncias muito bem apreciaram, aquele contrato foi, é e será considerado como um contrato ruinoso, leonino, que não satisfaz nem de perto nem de longe os reais interesses dos barcelenses, aliás, desde logo, através da sentença do Tribunal Arbitral, que condenou o Município de Barcelos ao pagamento de uma indemnização de 172 milhões de euros (cento e setenta e dois milhões de euros), mantendo a concessão até ao seu limite. ----------

----------Os eleitos pelo Partido Socialista neste executivo municipal congratulam-se ainda pelo valor encontrado acerca do resgate da concessão, cujo

montante estipulado é de 87 milhões de euros, muito longe do valor da sentença, ou do resgate, quando a sua cláusula estipula que seja paga uma indemnização de cerca de 190 milhões de euros (cento e noventa milhões de euros).”----------

----

----------2. Aprovação da Acta em Minuta.----------

----------Propõe-se, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente acta em minuta.----------

----------Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----------

----

----------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte e sete minutos, da qual para constar e por estar conforme se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim que a secretariei----------

---------- ASSINATURAS ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

(Miguel Jorge da Costa Gomes)

OS VEREADORES

(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)

(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Drª)

(José Carlos da Silva Brito, Dr.)

(Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr.)

(Maria Elisa Azevedo Leite Braga)

SECRETARIOU

(Filipa Alexandra Maia Lopes, Drª)